

OFÍCIO Nº 135/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 14 de junho de 2021.

Ao Senhor Wellington Ferreira Lima Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis Universidade Federal de Alfenas Alfenas-MG

Assunto: Proposta Orçamentária 2022 - PRACE.

Senhor Pró-Reitor,

- Em atenção ao que estabelece o artigo 80, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan a elaboração da Proposta Orçamentária Anual.
- Para o planejamento orçamentário de 2022, consideraremos 2 cenários 2. de previsão de recursos às Instituições Federais de Ensino: o mesmo orçamento informado no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2021 e um orçamento 10% inferior ao primeiro cenário.
- 3. Sendo assim, para subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária de 2022, solicitamos as seguintes informações:
- Previsão de despesas, distribuindo a estimativa dos recursos de acordo com as suas respectivas naturezas, nos termos das Tabela 1 e 2, considerando os possíveis cenários supracitados:

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior		
PNAES - Despesas Diversas *		
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante		

Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02

^{*} Informar caso haja intenção de converter recursos da 4002 de custeio em capital.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (**DDAE**) - Prace (** haverá renomeação da subação - vide parágrafo 7)

Natureza de Despesa		2022 = 2021	2022 10% < 2021
3390.14	Diárias - Pessoal Civil		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		
3390.30	Material de Consumo		
3390.36	Estagiários		
3390.36	Bolsa Monitoria		
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52
3390.93	Indenizações e Restituições		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		
	TOTAL	R\$ 236.452,00	R\$ 212.806,80

*** Despesas com contratação de terceirizado - PRACE

Contratação de um Auxiliar Administrativo Nível II			
	Valor	Valor	
	mensal	anual	
Auxiliar administrativo, nível 2 - 40h	4.147,33	49.767,96	
Previsão de reajuste (acordo/convenção coletiva de trabalho para 2022			
de 4,5% ****	186,63	2.239,56	
Valor total previsto para 2022	4.333,96	52.007,52	

^{****} Previsão informada pela Proaf

5. Com o objetivo de prestar informações quanto às metas físicas da Universidade, solicitamos, ainda, a previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido	Valores previstos para 2022 (unidade)
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	
PNAES - Auxílio Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	
Programa Incluir ****	Projeto apoiado	

***** Historicamente, o valor da meta física do Programa Incluir sempre foi 1. Informar caso haja alteração do número ou pretensão de inclusão de novo programa/projeto dessa natureza.

6. O apontamento das demandas faz parte do planejamento orçamentário e da definição de prioridades da UNIFAL-MG. Entretanto, não significa que serão

necessariamente atendidas, uma vez que estarão sujeitas à disponibilidade orçamentária da UNIFAL-MG para 2022 e à liberação de limites pelo Governo Federal, além de eventuais alterações em virtude de contingenciamento, bloqueio, veto ou outra medida imposta, caso houver.

- 7. Considerando que a proposta orçamentária utiliza o método de classificação das despesas subdivididas em 3 grupos: Despesas Vinculadas (DV), Despesas Básicas (DB) e Despesas Direcionadas (DD). Tendo em vista que as Despesas Básicas são aquelas com finalidade específica atrelada à utilização dos recursos que, embora a subação classificada Básica tenha um usuário principal, pode ser acionada Instituição. Enquanto, as Despesas Direcionadas (DD) tratam daquelas cuja definição do direcionamento dos recursos se dá pelo Setor/Unidade. Tendo em conta as características da execução, bem como, as diretrizes das ações da subação DB19, informamos que para 2022 ela será reclassificada para DDAE.
- 8. No que tange às despesas com estagiários, considerando as restrições orçamentárias, serão realizados esforços para a manutenção dos números atuais. Visando aprimorar o controle orçamentário, após a consolidação dos números de estagiários, os valores referentes à despesa da cota da PRACE serão agregados à subação DDAE. Tal medida permitirá que o pagamento dos estagiários vinculados à PRACE saia da mesma fonte/empenho, ou, possibilitar que a Pró-Reitoria utilize esse valor para outros fins, se for o caso.
- 9. Por fim, solicitamos o envio das informações até o dia 09/07/2021, tendo em vista o prazo para envio da Proposta ao MEC.
- 10. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
- 11. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MAGNO FERREIRA DOS SANTOS

Coordenador de Orçamento

LUCAS CEZAR MENDONÇA

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça**, **Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 02/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos**, **Coordenador de Orçamento**, em 02/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0530968** e o código CRC **7A27B339**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9242 - http://www.unifal-mg.edu.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021/PRACE/REITORIA

Em 08 de julho de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Orçamento

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: Previsão orçamentária 2022.

Em respota ao solicitado, seguem as estimativas para o ano 2022 considerando 1. as previsões porpostas.

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	11.994,00*	11.994,00*
PNAES - Despesas Diversas	2.200.316,02	2.200.185,02
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	2.619.000,00	2.136.000,00
Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02

^{*} Conversão em capital para aquisição de equipamento de apoio à pessoa com deficiência visual.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (DDAE) - Prace (** haverá renomeação da subação vide parágrafo 7)

Natureza de Despesa	2022 = 2021	2022 10% < 2021
3390.14 Diárias - Pessoal Civil	-	-

3390.18 Auxílio Financeiro a Estudantes - - 3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - - 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção - - 3390.36 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - - 3390.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77500,00 52500,00 3390.37 Locação de mão de obra (terceirizados)*** 52.007,52 52.007,52 3390.93 Indenizações e Restituições - - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente - -	TOTAL		R\$ 236.452,00	R\$ 212.806,80
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - - 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção - - 3390.36 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - - 3390.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77500,00 52500,00 3390.37 Locação de mão de obra (terceirizados)*** 52.007,52 52.007,52	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	-	-
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - - 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção - - 3390.36 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - - 3390.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 77500,00 52500,00	3390.93	Indenizações e Restituições	-	-
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - - 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção - - 3390.36 Serviços de Terceiros - Pessoa Física - -	3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - - 3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção - -	3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77500,00	52500,00
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000 3390.31 Premiações Cult., Art., Cient., etc. - -	3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56 3390.36 Bolsa Monitoria 24000 24000	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72 3390.36 Estagiários 73294,56 73294,56	3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-
3390.30 Material de Consumo 14.649,92 11.004,72	3390.36	Bolsa Monitoria	24000	24000
	3390.36	Estagiários	73294,56	73294,56
3390.18 Auxílio Financeiro a Estudantes	3390.30	Material de Consumo	14.649,92	11.004,72
	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-

Previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido	Valores previstos para 2022 (unidade)	
		2022 = 2021	2022 10% < 2021
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	1800	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	1800	1800
PNAES - Auxílio	Estudente etendide	coo	450

Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	OOO	450
Programa Incluir ****	Projeto apoiado	4	4

2. Esta Pró-reitoria coloca-se à disposição para quaisquer informações complementares ou suplementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima**, **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 08/07/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0547805** e o código CRC **35AD4430**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9242 - http://www.unifal-mg.edu.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021/PRACE/REITORIA

Em 08 de julho de 2021

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: Previsão orçamentária 2022.

1. Ao Colegiado de Assuntos Estudantis para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima**, **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 08/07/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0547907** e o código CRC **07997868**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30 SEI nº 0547907



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Colegiado de Assuntos Estudantis

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: 37019242 - http://www.unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 35/2021

PROCESSO Nº: 23087.008810/2021-30

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 45ª Reunião, realizada no dia 13 de julho de 2021, apreciou favoravelmente, por unanimidade, com 11 votos, as estimativas para o ano de 2022 apresentadas no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021/PRACE/REITORIA (SEI 0547805) e considerando as previsões propostas no OFÍCIO Nº 135/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG (SEI 0530968):

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	11.994,00*	11.994,00*
PNAES - Despesas Diversas	2.200.316,02	2.200.185,02
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	2.619.000,00	2.136.000,00
Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02

^{*} Conversão em capital para aquisição de equipamento de apoio à pessoa com deficiência visual.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (**DDAE**) - Prace (** haverá renomeação da subação - vide parágrafo 7)

	Natureza de Despesa	2022 = 2021	2022 10% < 2021	
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	-	-	
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-	
3390.30	Material de Consumo	14.649,92	11.004,72	
3390.36	Estagiários	73294,56	73294,56	
3390.36	Bolsa Monitoria	24000	24000	
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-	
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77500,00	52500,00	
3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52	
3390.93	Indenizações e Restituições	-	-	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	-	-	
	TOTAL R\$ 236.452,00 R\$ 212.806,80			

Previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido		evistos para 2022 nidade)
		2022 = 2021	2022 10% < 2021
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	1800	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	1800	1800
PNAES - Auxílio Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	600	450
Programa Incluir *****	Projeto apoiado	4	4

.

Alfenas, 14 de julho de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima**, **Presidente**, em 21/07/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0556964** e o código CRC **302C555F**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9150 - http://www.unifal-mg.edu.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 07 de agosto de 2021

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: Proposta Orçamentária - 2022

Senhor Pró-Reitor,

- 1. Considerando os limites orçamentários indicados pelo MEC na Ação 4002 para a elaboração do PLOA 2022, restituímos o processo para reanálise da distribuição, bem como, das metas físicas, conforme tabelas abaixo:
- 2. Distribuir na linha *a*, em custeio e capital, o montante alocado ao programa Incluir (**Total INCLUIR**);
- 2.1. Distribuir nas linhas b e c, o novo valor informado na linha **TOTAL PNAES**:

Tabela 1 - Ação 4002		
a Programa Incluir	Custeio	
a - Programa Incluir	Capital	
Total INCLUIR		86.124,00 *
PNAES		
<i>b</i> - PNAES - Despesas Diversas		
c- PNAES - Auxílio financeiro ao		
Estudante		
TOTAL PNAES	5.951.989,00	

^{*} Valor definido pelo MEC.

3. Reanalisar e alterar, se for o caso, de acordo com os valores informados na tabela 1:

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002			
Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022	
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido		
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido		
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido		

Incluir	Projeto apoiado	
---------	-----------------	--

- 4. Considerando que a janela SIOP para lançamento se fecha no dia 09/08, pedimos que as respostas sejam enviadas a esta Pró-Reitoria o mais breve possível.
- 5. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Magno Ferreira dos Santos Coordenador de Orçamento

Lucas Cezar Mendonça

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, em 07/08/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos**, **Coordenador de Orçamento**, em 07/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0571629** e o código CRC **A3B81F19**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9242 - http://www.unifal-mg.edu.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021/PRACE/REITORIA

Em 09 de agosto de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Orçamento, Colegiado de Assuntos Estudantis Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: Previsão orçamentária.

- 1. Em resposta ao Despacho Administrativo Nº 487/2021/COR/PROPLAN; informa-se:
- 2. Alocação geral de recursos:

Tabela 1 - Ação 4002

Custeio 56.124,00

a - Programa Incluir

Capital 30.000,00

86.124,00 *

Total INCLUIR

PNAES

b - PNAES - Despesas Diversas 2.401.189,00

c- PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante 3.550.800,00

TOTAL PNAES 5.951.989,00

3. Metas Físicas

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002

Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido	1800
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido	1000
Incluir	Projeto apoiado	4
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•	. 10

- 4. Á Coordenação de Orçamento para providências.
- 5. Ao Colegiado de Assuntos Estudantis para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima**, **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 09/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0572132** e o código CRC **54836198**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30



Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Colegiado de Assuntos Estudantis

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: 37019242 - http://www.unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 49/2021

PROCESSO Nº: 23087.008810/2021-30

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 47^a Reunião, realizada no dia 15 de setembro de 2021, obteve conhecimento dos despachos DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021/COR/PROPLAN/REITORIA e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021/PRACE/REITORIA, sobre a expectativa de orçamento de 2021 e a seguinte alocação dos recursos:

Tabela 1 - Ação 4002			
a - Programa Incluir	Custeio	56.124,00	
	Capital	30.000,00	
Total INCLUIR		86.124,00	

PNAES		
<i>b</i> - PNAES - Despesas Diversas	2.401.189,00	
c- PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	3.550.800,00	
TOTAL PNAES	5.951.989,00	

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002			
Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022	
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido	1800	
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido	1800	
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido	1000	
Incluir	Projeto apoiado	4	

Alfenas, 17 de setembro de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima**, **Presidente**, em 29/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0595702** e o código CRC **6CDAA57D**.

Referência: Processo nº 23087.008810/2021-30